



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL Nº 11/2023**  
QUADRIÉNIO 2017-2021

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU**, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar. -----

**TORNA PÚBLICO**, em conformidade com o preceituado na alínea a) do n.º 1 do art.º 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no próximo dia **22 de setembro de 2023**, pelas **21:00 horas**, realizar-se-á nas **instalações do Centro Cultural do Rosário**, uma **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal** com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**A – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 39.º do Regimento; -----

**A.1 -** Intervenção dos Municípes;-----

**A.2 -** Esclarecimentos. -----

**B – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**B.1 –** Ausências, Suspensões, Renúncias de mandatos e respetivo preenchimento de vagas; -----

**B.2 –** Votação da ata n.º 12, de 30 de junho de 2023 e da ata n.º 13, de 31 de julho de 2023 (quadriénio 2021/2025); -----

**B.3 -** Leitura de expediente; -----

**B.4 –** Intervenções. -----

**C – PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**C.1 -** Apreciação e deliberação sobre a Proposta que fixa as taxas anuais do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI); -----

**C.2 -** Apreciação e deliberação da Proposta que fixa a Taxa da DERRAMA; -----

**C.3 -** Apreciação e deliberação da Proposta que fixa a Taxa dos Direitos de Passagem; -----

**C.4 -** Apreciação e deliberação da Proposta inerente à participação variável do IRS; -----

**C.5 -** Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto (também Presidente de Junta) que em representação de todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Almodôvar participará no XXVI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses; -----

**C.6 –** Conhecimento do Despacho n.º 102/2023 relativo à desativação do plano Municipal de Emergência e Proteção Civil;-----

**C.7 –** Conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual redação;

**C.8 -** Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 37.º do Regimento; -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

C.9 - Aprovação da ata em minuta. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 12 de setembro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal,

/ Francisco Manuel Valadas Abreu /